



AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Baturité/CE, através do GABINETE DO PREFEITO, na forma que indica o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público a necessidade da **AQUISIÇÃO DE CONTROLADOR DE ACESSO COM RECONHECIMENTO FACIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE**, conforme especificações contidas no Termo de Referência em anexo. Os interessados poderão apresentar proposta de preços, em original, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Baturité/CE localizado na Travessa 14 de Abril, s/n, Centro, em Baturité/CE ou enviadas por e-mail, devidamente assinadas e digitalizadas, no formato PDF, para o seguinte endereço eletrônico: comprasbaturite@gmail.com, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso. Maiores informações na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 8h às 12h e no site: <https://www.baturite.ce.gov.br/>.

Baturité/CE, 29 de agosto de 2022.


Cícero Antonio Sousa Bezerra

ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DO GABINETE DO PREFEITO